



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS - CEP: 95330-000
Fone: (54) 3437.2305 – www.veranopolis.ifrs.edu.br - Email: ensino@veranopolis.ifrs.edu.br

Edital Complementar do Campus Avançado Veranópolis/IFRS nº 38/2018 vinculado ao Edital IFRS nº 82/2018 – Bolsas de Ensino 2019

O Diretor-geral *pro tempore* do Campus Avançado Veranópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Programa Institucional de Bolsas de Ensino (PIBEN), Resolução CONSUP nº 22/2015, torna público o **Edital Complementar do Campus Avançado Veranópolis/IFRS nº 38/2018 vinculado ao Edital IFRS nº 82/2018 – Bolsas de Ensino 2019**.

1. DA VIGÊNCIA E DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

1.1 A vigência das bolsas ocorrerá de acordo com o cronograma do Projeto ou Programa, devendo ficar dentro do período de 02/05/2019 a 30/11/2019, em acordo com o previsto no Edital IFRS nº 82/2018 – Bolsas de Ensino 2019 no item 3. (DOS RECURSOS, DA VIGÊNCIA E DO PAGAMENTO DA BOLSA)

1.2 As propostas deverão ser encaminhadas em uma única mensagem de *e-mail* à Direção de Ensino (ensino@veranopolis.ifrs.edu.br), contendo todos os documentos especificados no item 7 (DA ELABORAÇÃO E SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS) do Edital IFRS nº 82/2018 – Bolsas de Ensino 2019, conforme cronograma.

2 DO CRONOGRAMA

2.1 A implementação das bolsas e dos auxílios obedecerá ao seguinte cronograma:

ETAPA	PERÍODO/PRAZO
1. Publicação do Edital	14/12/2018
2. Publicação do Edital Complementar	17/12/2018
3. Submissão do Projeto de Ensino no SiEN/SIGProj e envio por e-mail conforme especificado no item 1.2 deste edital	até 05/03/2019
4. Publicação preliminar das propostas homologadas	até 12/03/2019
9. Submissão de recursos quanto à não homologação da proposta	até 13/03/2019
8. Publicação final das propostas homologadas	até 15/03/2019
7. Avaliação <i>ad hoc</i>	até 05/04/2019
11. Publicação da classificação parcial das propostas submetidas a este edital	até 05/04/2019
12. Submissão de recursos, à CAGEPE, quanto ao resultado relativo à classificação dos Programas/Projetos de Ensino submetidos	até 08/04/2019
13. Publicação do resultado dos recursos relativos à classificação dos Programas/Projetos de Ensino submetidos	até 10/04/2019
14. Publicação do edital de seleção de bolsista(s)	até 10/04/2019



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS - CEP: 95330-000
Fone: (54) 3437.2305 – www.veranopolis.ifrs.edu.br - Email: ensino@veranopolis.ifrs.edu.br

16. Indicação do(s) bolsista(s) para o Programa/Projeto de Ensino à Direção de Ensino com apresentação de documentação	até 29/04/2019
17. Início do projeto e das atividades do bolsista	a partir de 02/05/2019
18. Prazo de envio do(s) relatório(s) final(is) do(s) bolsista(s) à CAGEPE	até 10 dias após encerramento do projeto

3. DA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1 Cada proposta será analisada por avaliadores ad hoc, conforme critérios e pontuação estabelecidos no respectivo edital.

4. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS

4.1 A concessão das bolsas está condicionada à aprovação da proposta nos termos do respectivo edital e classificação da mesma de acordo com os recursos orçamentários disponíveis no *Campus Avançado Veranópolis*.

4.2 Conforme previsão orçamentária do *Campus Avançado Veranópolis*, será disponibilizado o valor de R\$ 8.624,40 (oito mil seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos) para fomento de bolsas de ensino, contemplando tantas quantas propostas forem possíveis.

4.3 Caso haja redução de orçamento por bloqueio ou contingenciamento de recursos, o valor destinado a bolsas poderá ser inferior ao previsto neste edital.

Veranópolis (RS), 17 de dezembro de 2018.

Erik Schüler

Diretor-geral *pro tempore* do IFRS - *Campus Avançado Veranópolis*
Portaria IFRS nº 675, de 31 de março de 2016

* A via original assinada encontra-se arquivada no *campus*